PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA ADITIVA nº 001/2021

Projeto de Lei N° 006-GP/2021 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Fica incluído no art. 5º do projeto de lei nº 006-GP/2021, o parágrafo único.

Parágrafo único. Para efeitos de pagamento fica o município autorizado a parcelar o valor financiado em 10 (dez) anos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Esta emenda visa preencher lacunas existentes no Projeto de Lei nº 006/2021, pois a alteração visa adequar o prazo para pagamento.

Nova Mamoré, 01 de março de 2021.

ABNEIR SOARES DE FRANÇA - PSD
Vereador

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
E-mail: camara@camaradenovamamore.ro.gov.br